

6017.2018/0015560-2	RLPB - ADMINISTRACAO PATRIMONIAL LTDA
6017.2018/0015708-7	MANOEL CONDE NETO
6017.2018/0015712-5	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA VIEIRA CONDE INDEFERIDO
6017.2018/0013732-9	PATI ADMINISTRADORA E AGRO PASTORIL LTDA
6017.2018/0015208-5	VIVIANE SILVA BORGES
6017.2018/0015214-0	OSVALDO JOSE BORGES
6017.2018/0015215-8	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO
6017.2018/0015335-9	JENNIFER ALEXANDRE GONCALVES

## SUBDIVISÃO DE RESTITUIÇÕES E COMPENSAÇÕES - SUREC

### DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS – DIESP

Coordenação - SUREC

#### EDITAL 036/2018

Fica o contribuinte abaixo(s) identificado(s), NOTIFICADO(S) a apresentar(em), EM ATÉ 10 (dez) dias contados da publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo (DOC), os documentos relacionados.

A documentação, incluindo esta notificação, deverá ser encaminhada EXCLUSIVAMENTE para o e-mail: sfjuntada@prefeitura.sp.gov.br, em um único arquivo a ser anexado, obrigatoriamente, em formato PDF, o qual não poderá exceder ao tamanho de 6MB (Megabytes):

**ATENÇÃO: O não atendimento a esta notificação resultará em análise do processo no estado em que se encontrar, nos termos do § 2º do artigo 34 da lei municipal 14.107/2005.**

PROCESSO SEI, INTERESSADO, CPF/CNPJ, SQL/CCM, DOCUMENTOS:

6017.2017/00130780, Condomínio Edifício Green View, 22.497.017/000139, 306.119.01355

Para comprovação da legitimidade no pedido, nos termos do Art. 1348 do CC (Lei nº 10.406/2002):

Requerimento "Solicitação de Restituição IPTU" assinado pelo síndico do condomínio; OU

Ata de Assembléia que tenha outorgado poderes de representação ao Sr. Pablo de Araujo Batista; OU

Procuração do Síndico ao requerente, Sr. Pablo de Araujo Batista, para representar o Condomínio, acompanhada de Ata de Assembléia que tenha autorizado o síndico a transferir os poderes de representação.

Para alteração do destinatário da restituição:

Comprovantes de recolhimento do tributo cuja restituição é pleiteada: IPTU ex. 2015 e 2016 do SQL 306.119.01355; OU

Autorização expressa do contribuinte cadastrado no SQL 306.119.01355 (WDS Saguairu Empreendim Soc Emp Prop Esp Ltda CNPJ 10.823.740/000181) ao Condomínio Edifício Green View para receber a devolução dos valores pleiteados.

**6017.2018-0013371-4, PAULO MANOEL RODRIGUES, 013.593.948-85, 168.256.0756-0**

1. Notificação / declaração - Notificação para o pagamento dos débitos em atraso realizado via cartório ou, caso não tenha ocorrido, declaração do cartório de registro de imóveis certificando este fato.

2. Quitação dos débitos - Documentação completa relativa à quitação dos débitos em atraso, incluindo o acordo realizado entre o mutuário o banco e o respectivo comprovante de pagamento dos referidos débitos dentro do prazo de 15 (quinze) dias da notificação.

3. Matrícula do imóvel completa (a que consta no processo está incompleta).

**6017.2017-0040478-3, MARIA HELENA TEIXEIRA DA COSTA, 096.465.048-76, 171.164.0018-3**

Advª Amanda Moratelli Mendes OAB/SP 393.141.

1.Ordem judicial de cancelamento da escritura de compra e venda ou qualquer outro documento que comprove o seu cancelamento e/ou Declaração do Cartório de Registro de Imóveis com a informação de que a escritura não reúne condições legais e necessárias para alcançar a finalidade a que se destina, qual seja, registrar a transmissão de propriedade na matrícula do imóvel.

**6017.2016-0013239-0, ESMERALDO JOSÉ SAVASSA, 164.061.418-49, 022.005.0713-5**

Procuradores: João Paulo Paiva Camacho – OAB/SP 238.470/ Rogéria Paiva Camacho OAB/SP 146.816.

1. Ordem judicial de cancelamento da escritura de compra e venda ou qualquer outro documento que comprove o seu cancelamento e/ou Declaração do Cartório de Registro de Imóveis com a informação de que a escritura não reúne condições legais e necessárias para alcançar a finalidade a que se destina, qual seja, registrar a transmissão de propriedade na matrícula do imóvel.

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA – DITBI

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO-DEFIS

O Diretor de Divisão DE FISCALIZAÇÃO – DEFIS usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber aos contribuintes adiante relacionados que por este Edital, expedido em conformidade com o inciso IV do Art. 12 da Lei 14107 de 12 de dezembro de 2005, e nos termos do inciso IV do Art. 29, do Decreto 50895 de 01 de outubro de 2009, ficam intimados da lavratura dos respectivos Autos de Infração, conforme discriminado abaixo.

Pelo presente Edital ficam os mesmos intimados, alternativamente, a recolher a importância respectiva, ingressar com pedido de parcelamento de débito no endereço eletrônico: www.prefeitura.sp.gov.br/pat, através de senha web ou a protocolar defesa escrita ao Vale do Anhangabaú, 206 - DIATE, no prazo de 30 dias a contar da presente publicação sob pena de inscrição em dívida ativa sujeita a cobrança executiva.

- Nº DO AUTO  
- NOME  
- ENDEREÇO  
- DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO  
- BASE LEGAL  
- VALOR DA MULTA / VALOR DO AUTO.

-  
- 90.024.385-6  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$2.498,80/ VALOR DO AUTO R\$7.496,41.

-  
- 90.024.386-4  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$2.498,80/ VALOR DO AUTO R\$7.496,41.

-  
- 90.024.388-0  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$1.716,69/ VALOR DO AUTO R\$5.150,07.

-  
- 90.024.387-2  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$2.192,28/ VALOR DO AUTO R\$6.576,85.

-  
- 90.024.388-0  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$448,99/ VALOR DO AUTO R\$1.346,98.

-  
- 90.024.389-9  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$500,50/ VALOR DO AUTO R\$1.501,50.

-  
- 90.024.390-2  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$423,24/ VALOR DO AUTO R\$1.269,72.

-  
- 90.024.392  
- CGGH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA  
- AV ANGÉLICA 196 CONJ 902  
- FICOU CONSTATADO RECOLHIMENTO A MENOR. O RECOLHIMENTO EFETUADO EM 14/09/2012 NÃO CONTEMPLOU OS ACRÉSCIMOS LEGAIS POR ATRASO NO PAGAMENTO. OBS: RECOLHIMENTO AMPARADO POR DECISÃO JUDICIAL - EXIGIBILIDADE SUSPENSA.

- ARTS 2,4,6,7,7-A,10,12,15,16 E 23 DA LEI 11.154/1991; ART. 1 LEI 10.734/1989.

- VALOR DA MULTA (50%) R\$423,24/ VALOR DO AUTO R\$1.269,72.

## URBANISMO E LICENCIAMENTO

### GABINETE DA SECRETÁRIA

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2018-1-067

##### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR

**2015-0.157.793-6 KAZUMI URASHIMA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2016-0.194.697-6 FABIO ROBERTO CALDEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.050.169-7 PATRICIA DE ALMEIDA O'REILLY LEVY**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.062.504-3 AXAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.068.863-0 EDSON DE SOUZA GONCALVES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.124.246-6 ROBERTO DE SOUZA VILAS BOAS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.154.401-2 FABIO SANTIANNI SOBRAL**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.172.626-9 LUCIMEIRE TOYAMA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.172.629-3 SAMUEL UNGARO NETO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.177.991-5 EDER DE PAULA NUNES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.180.907-5 NADIA KOBASEN SACHETTO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.180.930-0 MARIA MARGARETE RESENDE**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.181.705-1 MARIANA LUCCISANO DE RAMOS**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.181.707-8 SERGIO NATUMI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.182.329-9 MAURO REBIZZI**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.182.341-8 MAURICIO BAQUERIZO MARTINEZ**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.182.349-3 DJALMA CESAR DE OLIVEIRA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.185.595-6 ROBERTO ISSAMU MORITA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.186.294-4 JULIANNE CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA FERNANDES**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.186.313-4 GIZELE VIDAL DE ALMEIDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.186.805-5 ALEXANDRE SAMPAIO PEREIRA NETO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2017-0.187.213-3 ANA LUCIA DO ESPIRITO SANTO CAMRAGO**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**2018-0.000.709-0 GIZELE VIDAL DE ALMEIDA**  
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

**2016-0.197.613-1 CONDOMINIO EMPREENDIMENTOS NOVA BARAO**

CONFORME CARTA

**COORDENADORIA DE ATIVIDADE ESPECIAL E SEGURANCA DE USO**

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405

**2017-0.085.713-0 CONDOMINIO EDIFICIO GARAGEM AUTOMATICA CONDESTAVEL**

PRAZO CONCEDIDO

### EDITAL DE COMUNIQUE-SE (SISACOE)

OS ABAIXO RELACIONADOS DEVERAO COMPARECER EM ATE 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS OU; 60 (SESSENTA) DIAS CORRIDOS PARA O AUTO DE REGULARIZACAO (ANIS-TIA) - LEIS 11.522/94 OU 13.558/03 ALTERADA PELA LEI 13876/04, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICACAO.

#### GABINETE DO SECRETARIO

PROCESSO SQL/INCRA NOME

**2003-1060875-5** 0011321100123-1 4 JOSE CARLOS BAR-BAGLI

**2003-1062371-1** 0003007800390-1 1 MARCOS SURJAN TROFO FILHO

**2011-0256208-0** 0020300700812-1 1 RICARDO CAVAL-CANTI DE ARAUJO

**2010-0352898-4** 0011839600119-1 1 MARIA ADELAIDE DIAS

#### COORDENADORIA EDIFIC. USO RESIDENCIAL - SMUL/RESID

PROCESSO SQL/INCRA NOME

**2017-0049593-0** 0003704000574-1 2 BONAVITA EMPRE-NDIMENTOS IMOBILIARIOS

**2017-0159304-8** 0004705000102-1 3 AT 10 EMPREENDI-MENTOS IMOBILIARIOS SPE LIMITADA

**2017-0107366-4** 0011803900066-1 1 ALOYSIO ANDRE LEITE DE OLIVEIRA PINTO

**2017-0108512-3** 0010143700056-1 2 BISA SP-39 EMPRE-NDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

#### COORD.EDIF.SERVICO E USO INSTITUCIONAL -SMUL/SERVIN

PROCESSO SQL/INCRA NOME

**2016-0174037-5** 0000802700098-1 6 COMERCIO DE TECIDOS R MANSUR LTDA

**2017-0163742-8** 0008400200195-1 18 VITAL BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOB SPE LTDA

PROCESSO SQL/INCRA NOME

**2016-0262353-4** 6383580027040-2 1 EPOU PARTICIPA-COES EIRELI EPP

**2017-0115506-7** 0013706300019-1 1 MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A

**2017-0147653-0** 0011331000318-1 2 GRAN TORINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

**2017-0125927-0** 0011609700294-1 1 ATILA DE SOUZA MARANGONI

#### COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR

PROCESSO SQL/INCRA NOME

**2006-0055555-7** 0026193600017-1 5 VIACAO CIDADE DUTRA LTDA.

**2006-0069283-0** 0006105602480-1 8 AUTO POSTO LAN-DAU LTDA

**2007-0188279-0** 0010153300018-1 14 RADIO E TELEVI-SAO BANDEIRANTES LTDA

**2012-0352415-0** 0001507405804-1 1 CONDOMINIO EDI-FICIO FARIA LIMA PREMIUM

**2015-0097769-8** 0008904203333-1 1 TIM CELULAR SA

**2017-0095375-0** 0001711400505-1 18 POSTO DE SERVI-COS SAGITARIO LTDA.

**2017-0018179-0** 0000707814464-1 9 CENTRO AUTOMO-TIVO XODO EIRELI

**2017-0001378-1** 0000707814464-1 8 CENTRO AUTOMO-TIVO XODO EIRELI

**2016-0253493-0** 0008566300092-1 4 NESTLE BRASIL LTDA

**2016-0242209-1** 0004910700161-1 12 IMAVEN IMOVEIS LTDA

**2016-0205850-0** 0008013202003-1 7 ILHA DO SOL POS-TO EXPRESS WASH LTDA

**2016-0167926-9** 0008828300361-1 19 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

**2015-0169226-3** 0001711400602-1 14 SERVICOS AUTO-MOTIVOS PEDRODAVI LTDA

**2015-0100027-2** 0001711400602-1 13 SERVICOS AUTO-MOTIVOS PEDRODAVI LTDA

**2017-0182732-4** 0007837104005-1 150 OUTBACK STE-AKHOUSE RESTAURANTES BRASIL S/A

**2017-0168539-2** 0029914200018-1 13 T.N.T POSTO DE SERVICOS E CONVENIENCIAS LTDA

**2017-0168183-4** 0005525300011-1 7 AC FORMOSA CO-MERCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS LTDA

**2017-0158759-5** 0005116900010-1 11 AUTO POSTO REBELO LTDA

**2017-0155591-0** 0006623000011-1 20 SAMES CENTER SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

**2017-0153516-1** 0020300900171-1 9 AUTO POSTO JAR-DIM BRITANIA LTDA

**2017-0151491-1** 0007747104529-1 6 SONDA SUPER-MERCADOS EXPORTACAO E IMPORTACAO S/A

**2017-0150347-2** 0001001003179-1 27 ITAMBE AUTO POSTO LTDA

**2017-0150306-5** 0009103900169-1 12 CENTRO AUTO-MOTIVO SANTINA LTDA

**2017-0144695-9** 0006218500330-1 19 TRI AUTO POSTO LTDA

**2017-0140**